

**MIRADOR 0568/2022**

## **PARECER ATUARIAL**

**Resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2021  
do Plano BD nº 001 - FUNCORSAN**

### **1 OBJETIVO**

Este parecer tem por objetivo apresentar Parecer Atuarial da MIRADOR relativo aos resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2021 do Plano BD nº 001, administrado pela Fundação CORSAN dos Funcionários da Companhia Riograndense de Saneamento CORSAN - FUNCORSAN.

O BD nº 001 é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1979.0038-74 e estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A Avaliação Atuarial, conforme disposto no Art. 2º da Resolução CNPC nº 30/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário, registrado no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a Avaliação Atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário, bem como hipóteses (premissas) biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em Reunião Ordinária, realizada em 30/11/2021, em que foram apresentados os resultados dos estudos de adequação das hipóteses realizados pela Mirador, conforme legislação aplicável ao encerramento do exercício de 2021.

A Avaliação Atuarial do BD nº 001 foi procedida pela MIRADOR considerando o disposto no Regulamento e na Nota Técnica Atuarial do plano, tendo como data-base 31/12/2021.

## 2 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

### 2.1 Evolução dos Custos

Na Data da Avaliação, os custos dos benefícios do Plano foram avaliados, de acordo com suas respectivas bases técnicas e atuariais, e resultaram nos seguintes percentuais:

Benefício	Custo em % da Folha Salarial	Custo em R\$
Aposentadoria	9,61%	34.562.671,69
Aposentadoria por Invalidez	1,08%	3.869.464,30
Pensão por Morte	0,42%	1.498.782,59
Auxílio-Doença	0,55%	1.965.896,49
Pecúlio por Morte <sup>1</sup>	0,68%	2.437.932,79
<b>CUSTO ATUARIAL</b>	<b>12,33%</b>	<b>44.334.747,87</b>
Custo Administrativo (Taxa de Carregamento)	0,91%	3.265.367,94
<b>TOTAL</b>	<b>13,24%</b>	<b>47.600.115,81</b>

Considerando estes percentuais o custo atuarial soma 12,33% da folha de salários, acrescido do custo administrativo de 0,91%, resulta em um custo sobre a folha salarial de 13,24%, que em termos monetários representa R\$ 47.600.115,81.

O custeio atuarial médio apurado, na data da Avaliação Atuarial, foi de 12,14% da Folha Salarial. Com isso, fica evidenciado a necessidade de ajuste no plano de custeio vigente, de modo a compatibilizar o mesmo com o custo atuarial necessário. Desta forma, a presente Avaliação Atuarial recomenda que seja majorado, para o exercício de 2022, as contribuições normais dos participantes ativos em 1,60% (com início da cobrança das contribuições normais a partir, inclusive, de abril de 2022).

### 2.2 Variação das Provisões Matemáticas

A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) monta, em 31/12/2021, R\$ 2.049.817.832,23, representando um crescimento nominal de 16,80% em comparação ao montante de R\$ 1.755.017.815 referente à PMBC registrada em 31/12/2020. O aumento da PMBC no exercício é

motivado, principalmente, pela concessão de novos benefícios de aposentadorias/pensões, atualizações cadastrais e de composição familiar, apropriação dos reajustes dos benefícios (INPC/IBGE), bem como em função da alteração da premissa de taxa real de juros realizada no exercício de 2021.

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC) monta, em 31/12/2021, R\$ 902.399.027,40, representando um crescimento nominal de 10,29% em comparação ao montante de R\$ 818.202.669,12 referente à PMBaC registrada em 31/12/2020. O aumento da PMBaC é motivado, principalmente, pelo incremento natural desta provisão em face da aproximação da data de início de pagamento dos benefícios assegurados pelo Plano, bem como em função dos reajustes dos salários dos participantes. Além disso, destaca-se o efeito da alteração da premissa de taxa real de juros realizada no exercício de 2021.

A Provisão Matemática a Constituir (PMaC) monta, em 31/12/2021, R\$ 229.549.316,01 representando uma redução nominal de 0,46% em comparação ao montante de R\$ 230.618.686,16 da PMaC registrada em 31/12/2020. A variação da PMaC é motivada, principalmente, pela amortização do déficit equacionado de 2015 por meio das contribuições extraordinárias, bem como pelo novo equacionamento do déficit técnico de 2020. Além disso, ocorreu a alteração de metodologia para apuração da Provisão Matemática a Constituir, em função da utilização da média salarial atualizada dos últimos doze meses para apuração das contribuições extraordinárias.

Os principais fatores dimensionáveis que impactaram nas obrigações atuariais foram:

Fatores esperados:

- Variação nominal esperada do passivo atuarial, resultando em uma perda de R\$ 38.648.755,81 para o Plano, equivalente a 1,42% do passivo atuarial em 31/12/2021;
- Inflação do período, com impacto positivo de R\$ 260.949.796,21, resultando em uma perda para o Plano, equivalente a 9,58% do passivo atuarial em 31/12/2021;

Fatores não esperados:

- Alteração de premissa de Taxa de Juros, resultando em uma perda de R\$ 88.566.104,45 para o Plano, equivalente a 3,25% do passivo atuarial em 31/12/2021;
- Experiência da População, resultando em uma perda de R\$ 10.035.852,22 para o Plano, equivalente a 0,37% do passivo atuarial em 31/12/2021;

- Equacionamento de Déficit 2020 (Assistidos e Participantes)<sup>1</sup>, resultando em um ganho de R\$ 18.134.762,96 para o Plano, equivalente a 0,67% do passivo atuarial em 31/12/2021;

## 2.3 Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na Avaliação Atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018 e na Instrução Previc nº 33/2020.

Para o encerramento do exercício de 2021, os estudos de adequação realizados foram apresentados no Relatório Mirador 1526/2021 (Estudo de Aderência) e Relatório Mirador 1433/2021 (Estudo de Convergência). Dentre os riscos atuariais, os principais riscos são o aumento da longevidade e o não alcance da rentabilidade mínima necessária na aplicação dos recursos garantidores (“meta atuarial”).

## 2.4 Soluções para Insuficiência de Cobertura

No encerramento do exercício de 2021, o Plano BD nº 001 aqui analisado apresenta um resultado técnico deficitário de R\$ 820.143.264,72, que representa 30,12% das suas Provisões Matemáticas. Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela FUNCORSAN em R\$ 179.550.400,00, o Equilíbrio Técnico Ajustado do plano encontra-se deficitário em R\$ 640.592.864,72, equivalente a 23,53% das Provisões Matemáticas totais do plano, valor este acima do limite permitido pela legislação aplicável, de R\$ 288.975.765,08.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Plano BD nº 001 administrado pela FUNCORSAN, informamos que o citado plano apresenta em 31/12/2021 uma situação de equilíbrio técnico ajustado (ETA) deficitário, havendo necessidade de elaboração de plano de equacionamento ao longo do exercício de 2022 de, no mínimo, R\$ 351.617.099,65, que corresponde ao montante equivalente a 12,91% das provisões matemáticas.

---

<sup>1</sup> Montante equivalente ao déficit equacionado de responsabilidade dos participantes e assistidos, reconhecidos como uma Provisão Matemática a Constituir do plano de benefícios em 31/12/2021.

## 3 PLANO DE BENEFÍCIOS

### 3.1 Qualidade da Base Cadastral

Para fins da avaliação atuarial do BD nº 001, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/10/2021. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

### 3.2 Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O plano BD nº 001 não apresenta Fundos Previdenciais.

### 3.3 Variação do Resultado

O Déficit Técnico Acumulado do plano aumentou em 100,47%, passando de R\$ 409.117.852,75 em 31/12/2020, para R\$ 820.143.264,72 em 31/12/2021, representando um resultado negativo no exercício de R\$ 411.025.411,98 (“déficit contábil”). O Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) do plano aumentou em 128,39%, passando de R\$ 280.483.148,07 em 31/12/2020, para R\$ 640.592.864,72 em 31/12/2021.

A variação no Ajuste de Precificação apurado entre o exercício de 2020 e o de 2021 gerou um ganho para o plano de R\$ 50.915.695,32, equivalente a 1,87% das Provisões Matemáticas em 31/12/2021, motivado, principalmente, pela redução da taxa de juros utilizada na Avaliação Atuarial (que passou de 5,00% para 4,74%), bem como pela reclassificação dos títulos públicos.

A “meta atuarial do resultado contábil” representa a perda no Patrimônio de Cobertura decorrente da atualização do déficit técnico acumulado na Avaliação Atuarial de 2020 pela meta atuarial do plano. Esta atualização acarreta um impacto negativo de, aproximadamente, R\$ 64.101.348,40. Já o não atingimento da meta atuarial, acarretou uma perda para o plano na ordem de R\$ 252.874.268,47.

A alteração na premissa de taxa real de juros anual (de 5,00% a.a para 4,74% a.a.), culminou na elevação das Provisões Matemáticas do plano em R\$ 88.566.104,45. Além disso, o equacionamento do déficit técnico de 2020 ocasionou um ganho de R\$ 34.663.607,75.

A rentabilidade dos recursos garantidores, líquida da taxa de administração, nos últimos 12 meses (de janeiro/2021 a dezembro/2021) foi de 2,29%. Ressalta-se que a rentabilidade mínima atuarial

(meta anual atuarial) para o Plano BD nº 001 deve ser equivalente à variação anual do INPC/IBGE acrescida da taxa real de juros de 5,00% ao ano. Tal indicador, no período de análise, totalizou em 15,67%. Assim, pode-se constatar que a rentabilidade auferida pelos ativos garantidores do Plano BD nº 001 se situou 13,38 pontos percentuais abaixo da meta atuarial prevista para o referido plano no período em análise. Ou seja, o retorno dos investimentos ao longo de exercício de 2021 foi equivalente a somente 14,62% da meta atuarial do plano.

### 3.4 Natureza do Resultado

A natureza do resultado mantido pelo plano é estrutural. Em relação ao resultado negativo de 2021, este é decorrente principalmente da alteração da premissa de taxa de juros e da rentabilidade abaixo do projetado.

Conclui-se, portanto, que o Plano de Benefícios não bateu a meta atuarial estabelecida para o exercício de 2021. Ressalta-se, também, que o não atingimento da meta foi motivado principalmente por questões conjunturais (efeito da Pandemia nos mercados e na economia no Brasil).

### 3.5 Soluções para Equacionamento do Déficit

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano apresenta, em 31/12/2021, um déficit técnico acumulado de R\$ 820.143.264,72, equivalente a 30,12% das suas respectivas Provisões Matemáticas.

Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela FUNCORSAN em R\$ 179.550.400,00, o Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) do plano permanece deficitário em R\$ 640.592.864,72, equivalente a 23,53% das Provisões Matemáticas do plano.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o déficit ajustado máximo que o plano poderia apresentar, sem ser necessário a elaboração de plano de equacionamento, é de R\$ 288.975.765,08, que corresponde a 10,6137% das provisões matemáticas.

Por extrapolar o limite de tolerância de 10,6137% das Provisões Matemáticas, será necessário elaborar e aprovar um Plano de Equacionamento de Déficit Técnico ao longo do exercício de 2022 de, no mínimo, R\$ 351.617.099,65, equivalente a 12,91% das Provisões Matemáticas, dentro dos preceitos da legislação vigente.

### 3.6 Adequação dos Métodos de Financiamento

Os regimes financeiros e métodos de financiamento foram mantidos os mesmos do ano anterior e atendem às exigências da Resolução CNPC nº 30/2018.

### 3.7 Outros Fatos Relevantes

#### ▪ **Equacionamento de Déficit Técnico Mínimo referente ao exercício de 2020**

No encerramento do exercício de 2020, o Plano BD nº 001 apresentou situação de equilíbrio técnico ajustado (ETA) deficitária, havendo necessidade de elaboração de plano de equacionamento ao longo do exercício de 2021 de, no mínimo, R\$ (29.824.755,69), que corresponde ao montante do ETA que ultrapassa o limite de 10,70% das Provisões Matemáticas do plano.

No exercício de 2021 foi elaborado o plano de equacionamento, conforme apresentado no documento MIRADOR 1529/2021, que considerou a simulação de dois cenários para fins de equacionamento do déficit.

O Conselho Deliberativo da FUNCORSAN aprovou o referido plano de equacionamento, conforme seguinte cenário:

- Equacionamento da parcela mínima do déficit técnico ajustado, equivalente a R\$ (29.824.755,69) em 31/12/2020;
- Responsabilidade do déficit técnico dos participantes ativos (inclusive autopatrocinados e BPDs), em 31/12/2020, equivalente a R\$ (4.949.323,31). O equacionamento se dará por meio de alíquota estabelecida por metodologia atuarial de amortização, mediante contribuição extraordinária de 0,11% a ser aplicada sobre os salários de participação (ou sobre o valor de BPD) e, após a aposentadoria (inclusive por invalidez) destes participantes, a mesma alíquota será incidente sobre os benefícios brutos, inclusive após a reversão em pensão, pelo prazo máximo de equacionamento (1,5 x Duration) de 22 anos (264 meses), com início até abril/2022;
- Responsabilidade do déficit técnico dos participantes assistidos (aposentados e pensionistas) em 31/12/2020, equivalente a R\$ (10.616.135,71), em 31/12/2020. O equacionamento se dará por meio de alíquota estabelecida por metodologia atuarial de amortização, mediante contribuição extraordinária de 0,74% a ser aplicada sobre os benefícios brutos, inclusive após

a reversão em pensão, pelo prazo máximo de equacionamento (1,5 x Duration) de 22 anos (264 meses), com início em até abril/2022;

- Responsabilidade do déficit técnico das patrocinadoras, equivalente a R\$ (14.187.064,75), em 31/12/2020. O equacionamento se dará mediante contrato de dívida financeiro (metodologia/método financeiro de amortização: Price), com atualização monetária mensal pela variação do INPC/IBGE do mês anterior e taxa real de juros de 5,00% ao ano, pelo prazo máximo de equacionamento previsto pela legislação (1,5 x Duration) de 22 anos (264 meses), com início em até abril/2022, podendo ser quitado em parcela única.

Os montantes estimados a serem recebidos pelo plano referentes ao equacionamento de déficit técnico mínimo referente ao exercício de 2020, dos participantes e assistidos, passam a ser reconhecidos como uma Provisão Matemática a Constituir do plano de benefícios. Já os montantes de responsabilidade das patrocinadoras passam a serem reconhecidos no grupo “Operações Contratadas”, no “Realizável Previdencial”, no Ativo. Os valores contabilizados em 31/12/2021 se encontram atualizados pela meta atuarial do Plano (INPC/IBGE + 5% a.a.).

- **Benefício de Pecúlio por Morte**

O Benefício de Pecúlio por morte, estruturado no regime financeiro de Repartição Simples, abrange os participantes ativos assistidos do Plano. A FUNCORSAN, em conjunto com a Mirador, realizou ao longo do exercício de 2021 estudos para aprimorar as estimativas dos valores individuais do benefício de Pecúlio por Morte. Com isso, o Plano de Custeio vigente partir de 01/04/2022 foi redimensionado para considerar os efeitos dos valores apurados neste novo estudo, o que acarretou no ajuste no custo do referido benefício para os participantes ativos, bem como no ajuste da alíquota de contribuição normal (para os participantes assistidos).



## 4 PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio para 2022 tem início de vigência em 01/04/2022 e é abaixo descrito.

### 4.1 Custeio Previdenciário Normal

- Contribuições normais de participante ativo: Visando compatibilizar o custeio com o custo apurado no quadro anterior, indicamos a alteração das alíquotas de contribuição normal dos participantes ativos do Plano, as quais foram reajustadas em 1,60%. Os participantes ativos contribuem para o plano conforme a seguinte tabela:

Contribuição Normal – Participantes Ativos		
Faixa Salarial <sup>1</sup>	% Contribuição Normal 2021	% Contribuição Normal 2020
Alíquota 1: Percentual geral incidente sobre o Salário de Participação	1,41% para entrada aos 18 anos incidente sobre o SP aumentando 0,047% para cada ano até 48 anos	1,39% para entrada aos 18 anos incidente sobre o SP aumentando 0,046% para cada ano até 48 anos
Alíquota 2: Percentual incidente sobre o excesso do Salário de Participação em relação a meio teto FUNCORSAN	1,89%	1,86%
Alíquota 3: Percentual incidente sobre o excesso do Salário de Participação em relação a um teto FUNCORSAN	6,60%	6,50%
Alíquota 4: Percentual incidente sobre o excesso do Salário de Participação em relação a três tetos FUNCORSAN	Conforme tabela de idade da 4ª faixa, que inicia aos 40 anos em 1,40% crescendo, em média, 0,85% por idade até 55 anos	Conforme tabela de idade da 4ª faixa, que inicia aos 40 anos em 1,3730% crescendo, em média, 0,84% por idade até 55 anos
Alíquota 5: Percentual incidente sobre o Salário de Participação	1,24%	1,22%
<b>Contribuição Normal - Patrocinadora</b>		

Paritária à dos participantes

<sup>1</sup> Limitado a 5 Tetos FUNCORSAN.

- Contribuições normais de assistido: Indicamos a alteração de alíquota de pecúlio por morte incidente sobre o benefício dos aposentados, de 0,27% para 0,34%. Os participantes assistidos contribuem para o plano conforme a seguinte tabela:

Contribuição – Aposentados		
Valor do Benefício	% Contribuição Normal 2021	% Contribuição Normal 2020
Alíquota 1: Percentual geral incidente sobre o Benefício inferior a 3 tetos FUNCORSAN	10,5625%	10,5625%
Alíquota 2: Percentual geral incidente sobre o Benefício que exceder 3 tetos FUNCORSAN	32,50%	32,50%

Alíquota Pecúlio por Morte: Percentual geral incidente sobre o Benefício 0,34% 0,27%

Contribuição – Pensionistas <sup>1</sup>	% Contribuição Normal 2021	% Contribuição Normal 2020
Valor do Benefício		
Alíquota 1: Percentual geral incidente sobre o Benefício	6,50%	6,50%
<b>Contribuição - Patrocinadora</b>		

Paritária à dos participantes assistidos

<sup>1</sup> Pensões concedidas antes de janeiro/2009 não sofrem incidência de contribuições.

## 4.2 Custeio Extraordinário

- Contribuições extraordinárias 2015 de participante ativo: Recomenda-se a manutenção das contribuições extraordinárias para os participantes ativos, referente ao déficit equacionado de 2015, conforme a seguinte tabela:

Contribuição extraordinária – Participantes Ativos	% CN	Prazo Remanescente em 31/12/2021 <sup>2</sup>
Faixa Salarial <sup>1</sup>		
Alíquota 1: Percentual geral incidente sobre o Salário de Participação	1,58% para entrada aos 18 anos incidente sobre o SP aumentando 0,05% para cada ano até 48 anos	
Alíquota 2: Percentual incidente sobre o excesso do Salário de Participação em relação a meio teto FUNCORSAN	2,11%	
Alíquota 3: Percentual incidente sobre o excesso do Salário de Participação em relação a um teto FUNCORSAN	7,37%	87 meses
Alíquota 4: Percentual incidente sobre o excesso do Salário de Participação em relação a três tetos FUNCORSAN	Conforme tabela de idade da 4ª faixa, que inicia aos 40 anos em 1,56% crescendo, 0,95% por idade até 55 anos	
Alíquota 5: Percentual incidente sobre o Salário de Participação	1,38%	
<b>Contribuição Normal - Patrocinadora</b>		<b>Prazo Remanescente em 31/12/2021</b>
Paritária à dos participantes		87 meses

<sup>1</sup> Limitado a 5 Tetos FUNCORSAN.

<sup>2</sup> O prazo total para amortização do déficit por parte dos participantes e patrocinadoras é de 163 meses, contados a partir de setembro de 2015, portanto, extinguindo-se em abril de 2029.

- Contribuições extraordinárias 2020 de participante ativo: Conforme mencionado no item no item 3.7, no exercício de 2022 serão implementadas as contribuições extraordinárias para os participantes ativos referente ao déficit equacionado de 2020. Recomendamos a aplicação das alíquotas aprovadas no plano de equacionamento, conforme a seguinte tabela:

Alíquota CE Ativos em 31/12/2020: % Salários de Participação (% Benefícios após a aposentadoria) <sup>1</sup>	Prazo Remanescente em 31/12/2021
0,11%	264 <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Após a aposentadoria (inclusive por invalidez) destes participantes, a mesma alíquota será incidente sobre os benefícios brutos, inclusive após a reversão em pensão;

<sup>2</sup> O prazo total para amortização do déficit por parte dos participantes é de 264 meses, com a primeira parcela a ser paga até abril/2022.

- Contribuições extraordinárias 2015 de assistidos: Recomenda-se a manutenção das contribuições extraordinárias para os participantes assistidos, referente ao déficit equacionado de 2015, conforme a seguinte tabela:

Contribuição Extraordinária – Participantes Aposentados <sup>1</sup>	% Contribuição Extraordinária	Prazo Remanescente em 31/12/2021
Valor do Benefício		
Alíquota 1: Relativo às parcelas que deveriam ter sido efetuadas entre jan/2009 a out/2014	0,96%	60 meses
Alíquota 2: Relativo às contribuições extraordinárias futuras	1,20%	

<sup>1</sup> Aposentados com benefícios iniciados após 04/05/2009, que não se enquadrem como Casos Omissos e Pensionistas não vertem contribuições extraordinárias.

- Contribuições extraordinárias 2020 de assistidos: Conforme mencionado no item no item 3.7, no exercício de 2022 serão implementadas as contribuições extraordinárias para os participantes assistidos referente ao déficit equacionado de 2020, conforme a seguinte tabela:

Alíquota CE Assistidos em 31/12/2020 % Benefícios <sup>1</sup>	Prazo Remanescente em 31/12/2021
0,74%	264 <sup>2</sup>

<sup>1</sup> Alíquota incidente inclusive após a reversão em benefício de pensão.

<sup>2</sup> O prazo total para amortização do déficit por parte dos assistidos é de 264 meses, com a primeira parcela a ser paga até abril/2022.

### 4.3 Custeio Administrativo

As contribuições destinadas à cobertura das despesas administrativas serão arrecadadas em conformidade com as regras, normas e critérios para a gestão administrativa do plano (PGA), sendo o início de vigência destas contribuições o dia 1º de abril de 2022, ficando estabelecida a taxa de carregamento de 6,86% incidente sobre a base de contribuição prevista no Plano de Custeio para os Participantes Ativos, considerando a paridade contributiva da patrocinadora, e a taxa de administração de 0,27% a.a. incidente sobre os recursos garantidores do Plano.

## 5 CONCLUSÃO

Para fins da avaliação atuarial do Plano BD nº 001, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/10/2021 e posicionada em 31/12/2021. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Os regimes financeiros e métodos de financiamento atendem às exigências da Resolução CNPC N° 30/2018. Em relação às premissas atuariais utilizadas, houve alteração da Taxa Real de Juros, de 5,00% a.a. em 31/12/2020 para 4,74% a.a. em 31/12/2021.

No encerramento do exercício de 2021, o Plano BD nº 001 aqui analisado apresenta um resultado técnico deficitário de R\$ 820.143.264,72, que representa 30,12% das suas Provisões Matemáticas. Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela FUNCORSAN em R\$ 179.550.400,00, o Equilíbrio Técnico Ajustado do plano encontra-se deficitário em R\$ 640.592.864,72, equivalente a 23,53% das Provisões Matemáticas totais do plano. Por extrapolar o limite de tolerância de 10,6137% (Limite de ETA) das Provisões Matemáticas, será necessário elaborar e aprovar um Plano de Equacionamento de Déficit Técnico ao longo do exercício de 2022 de, no mínimo, R\$ 351.617.099,65, equivalente a 12,91% das Provisões Matemáticas, dentro dos preceitos da legislação vigente.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano BD nº 001, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2021 situação de equilíbrio técnico ajustado (ETA) deficitário, havendo necessidade de elaboração de plano de equacionamento ao longo do exercício de 2021 de, no mínimo, R\$ 351.617.099,65.

Não obstante, recomendamos que a Entidade implemente no exercício de 2022 a majoração de 1,60% no Plano de Custeio para os participantes ativos, bem como estabeleça a majoração na contribuição específica para o financiamento do benefício de Pecúlio por morte para os participantes assistidos (de 0,27% para 0,34%), visando, desta forma, compatibilizar o nível contributivo tanto dos participantes ativos quanto dos assistidos ao fluxo esperado de compromissos com os benefícios assegurados pelo plano, observada a paridade contributiva com as patrocinadoras, em ambos casos..

Porto Alegre, 29 de março de 2022.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

**SÉRGIO RANGEL GUIMARÃES**

Consultor Sênior  
Atuário – MIBA 743

**CAMILA BOARI TEJADA**

Consultora  
Atuária MIBA 3100